



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO N°	1337/2025-PREST-CONTAS-SECC
ENTIDADE	Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC
GESTOR	André Soares Clementino
PERÍODO	01/01/2024 a 10/01/2024
GESTOR	Jorge Araújo Filho
PERÍODO	11/01/2024 a 05/09/2024
GESTOR	André Soares Clementino
PERÍODO	06/09/2024 a 31/10/2024
GESTOR	Jorge Araújo Filho
PERÍODO	01/11/2024 a 16/12/2024
GESTOR	André Soares Clementino
PERÍODO	17/12/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 24/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 311 a 319, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 320 a 357, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da SECC foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 27/02/2025, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 305 páginas, numerado automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: USCI (folhas 1 a 299); conforme estabelece o art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da SECC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular do Órgão, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 2 a 67, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional e resultados alcançados dos Programas de Governo do Órgão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Registra-se que o “Relatório” supracitado contém informações sobre a identificação da entidade, competências, sua estrutura organizacional básica, e expõe sobre a sua missão, a visão de futuro e os valores da entidade. Descreve, também, sobre as principais ações desenvolvidas e atividades executadas, durante o exercício de 2024, demonstrando as ações concluídas e as ações em desenvolvimento em cada atividade.

No tocante ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o “Relatório” indicado, verifica-se que, dentre todos os indicadores estabelecidos para o Programa Finalístico **0033** –



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Planejamento, Inovação e Governança para Resultados, os Projetos de Integração das funções estatais de planejamento e gestão, de Implantação de um modelo de governança estatal de inovação e Tecnologia da informação e o de Estabelecimento de novas parcerias estratégicas para o desenvolvimento de infraestrutura em Sergipe, não tiveram suas metas atingidas no exercício de 2024. Ainda que o órgão responsável pelo programa seja a SECC, seus objetivos estão ligados às Secretarias Especiais que integram a estrutura orgânico administrativa, dessa forma o resultado dos indicadores do programa e as principais ações foram apresentadas devidamente neste processo de prestações de contas.

Quanto ao Programa Finalístico **0034 – SERJOVEM**, constatou-se que o destaque das metas atingidas e os avanços obtidos em 2024 trazidos no “Relatório”, não esclareceu quanto ao atingimento da meta prevista para redução dos índices da geração sem-sem Sergipe, conforme estabelecido no PPA 2024/2027.

A respeito do Programa Finalístico **0035 – Articulação com os Municípios e Relações Institucionais**, o projeto que tem como objetivo aproximar o Governo do Estado com a população dos diversos municípios superou a meta prevista atingindo 115% da meta estabelecida, já quanto ao projeto de implementar rede de parcerias entre as administrações públicas estaduais e municipais, foi elencado as principais ações desenvolvidas para a realização do seu objetivo, porém não destacou como indicador o percentual de implementação da rede de parceria municipal e estadual.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, apresentado às fls. 358 e 359, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Orçamento da SECC foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R\$ 79.028.226,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão às fls. 117 a 120.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” à fls. 125 a 146, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de superavit financeiro, dotação própria e de terceiros, assim como, excesso de arrecadação, que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora” à fl. 360, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	79.028.226,00
B	Créditos Adicionais	68.996.546,74
C	Dotação anulada	17.333.000,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	130.691.772,74

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” à fl. 151, verifica-se que, até o final do exercício, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 0,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 2.312,94**, configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.312,94**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	2.312,94	2.312,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.312,94	2.312,94

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” às fls. 148 a 150, verifica-se que, até o final do exercício, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

130.691.772,74, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 122.662.654,06**, representando **93,86%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 8.029.118,68**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	106.164.538,91	99.164.934,27	6.999.604,64
DESPESAS DE CAPITAL	24.527.233,83	23.497.719,79	1.029.514,04
TOTAL	130.691.772,74	122.662.654,06	8.029.118,68

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 12.835.480,35**, e inscrição em “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 641.303,42**, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 228 a 235, totalizando **R\$ 13.476.783,77**.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 153, conforme estabelece o art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 15.696.881,56**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	9.755.931,67	13.476.783,77	8.590.287,83	14.642.427,61
DEPÓSITOS	188.035,26	127.261.930,30	126.395.511,61	1.054.453,95
TOTAL	9.943.966,93	140.738.714,07	134.985.799,44	15.696.881,56

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 178, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor empenhado e pago de **R\$ 44.446,95** durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

social, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 363 e 364, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor empenhado e pago de **R\$ 17.179.996,57** durante o exercício.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, fls. 361 a 362, conforme estabelece o art. 9, alínea d, item 11, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. A análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0016 – CULTURA E RÁDIO DIFUSÃO DE SERGIPE	72.651,08	0,06%	40.000,00	0,03%	55,06%
(F) 0033 – PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	3.739.424,12	2,86%	3.562.042,36	2,90%	95,26%
(F) 0034 – SERJOVEM	535.000,00	0,41%	170.205,13	0,14%	31,81%
(F) 0035 – ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	4.903.000,00	3,75%	4.835.874,25	3,94%	98,63%
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	97.389.197,54	74,52%	90.002.032,32	73,37%	92,41%
(G) 0042 – ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	24.052.500,00	18,40%	24.052.500,00	19,61%	100,00%
TOTAL	130.691.772,74	100,00%	122.662.654,06	100,00%	93,86%

De acordo com o PPA 2024-2027, o programa finalístico 0016 – CULTURA E RADIO DIFUSÃO DE SERGIPE tem como órgão responsável a Fundação de Cultura e Arte de Sergipe – FUNCAP, porém houve execução orçamentária pela SECC, conforme demonstrativo supracitado.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 183 e 184, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 122.660.341,12**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	2.312,94
(-)	Despesa Empenhada	122.662.654,06
(=)	Deficit Orçamentário	-122.660.341,12

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 152.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” à fl. 185 verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 6.696.199,56**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 5.594.788,47** e cancelado no valor de **R\$ 1.092.343,81**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 9.067,28**.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados” à fl. 186, verificou-se o saldo dos exercícios anteriores no valor de **R\$ 3.059.732,11**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.875.659,03**, cancelado no valor de **R\$ 27.496,52**, estando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.156.576,56**.

Entretanto, os saldos remanescentes de restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores foram justificados em notas explicativas, conforme nota explicativa nº 09/2024, às fls. 374 a 379, item 9.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	2.312,94	0,00
Receita Prevista	0,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 0,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 2.312,94**, gerando, ao final do exercício, um **excesso de arrecadação**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	122.662.654,06	0,94
Despesa Autorizada	130.691.772,74	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,94**, gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 8.029.118,68**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	2.312,94	0,00002
Despesa Executada	122.662.654,06	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,00002** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 122.660.341,12**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 187, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.312,94	37.286,88	DESPA ORÇAMENTÁRIA	122.662.654,06	77.642.426,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	116.984.570,57	72.013.874,51	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	626.026,60	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	196.072.928,61	18.613.468,99	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	189.736.783,63	13.020.875,15
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	58.770,40	57.441,50	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	93.118,23	58.770,40
TOTAL	313.118.582,52	90.722.071,88	TOTAL	313.118.582,52	90.722.071,88

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 93.118,23**, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 313.059.812,12**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 58.770,40**, gerou ingressos no total de **R\$ 313.118.582,52**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 313.025.464,29**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 93.118,23**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 58.770,40**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 93.118,23**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 34.347,83**.

c) Os valores de **R\$ 12.835.480,35** e **R\$ 641.303,42**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores apresentados nos Relatórios de inscrição de Restos a Pagar Não Processados e de Restos a Pagar Processados, apresentados às fls. 228 a 235.

d) Os valores de **R\$ 5.594.788,47** e **R\$ 1.875.659,03**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar não Processados” e “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

valores apresentados nos quadros da execução dos restos a pagar não processados e dos restos a pagar processados, ambos anexos do Balanço Orçamentário, apresentados às fls. 185 e 186.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	2.312,94	0,00002
Despesa Orçamentária	122.662.654,06	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,00002** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 122.660.341,12**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	196.072.928,61	1,03
Despesa Extraorçamentária	189.736.783,63	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,03** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 6.336.144,98**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	196.075.241,55	0,63
Despesa	312.399.437,69	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,63** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	93.118,23	1,58
Saldo do exercício anterior	58.770,40	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 34.347,83**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 188 a 191, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	809.833,48	201.579,40	CIRCULANTE	4.814.377,48	5.132.939,46
NÃO CIRCULANTE	19.458.530,09	4.880.868,58	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.453.986,09	-50.491,48
TOTAL	20.268.363,57	5.082.447,98	TOTAL	20.268.363,57	5.082.447,98

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total atingiu a quantia de **R\$ 20.268.363,57**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **299%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 15.185.915,59**. A alta variação se deu devido a investimentos no montante de R\$ 14.776.642,00, referente a concessão, participações permanentes / consórcios públicos, conforme notas explicativa nº 03/2024 às fls. 367 a 370.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R\$ 809.833,48**, representando aproximadamente **4,00%** do Ativo Total.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R\$ 19.458.530,09**, representando **96,00%** do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 4.814.377,48**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento no valor de **R\$ 318.561,98**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 15.453.986,09**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
16.190.347,76	-4.801.224,58	11.389.123,18	4.064.862,91	15.453.986,09

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 189, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 2.609.457,47**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar e restos não processados a liquidar no valor de **R\$ 12.835.480,35** e **R\$ 9.048,27**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 190, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 0,00** e Potenciais Passivos o valor de **R\$ 31.654.538,57**.

O Anexo “Quadro do *Superavit / Deficit* Financeiro”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 191, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Deficit* Financeiro no valor de **R\$ 14.996.584,96**, que confere com a diferença entre Ativo e Passivo Financeiro.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	39.179,58	0,01
Passivo Circulante	4.814.377,48	

Este índice demonstra que a SECC possui a quantia de **R\$ 0,01** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 4.775.197,90**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	809.833,48	0,17
Passivo Circulante	4.814.377,48	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 0,17** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 4.004.544,00**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	4.814.377,48	0,24
ATIVO TOTAL	20.268.363,57	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SECC, com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,24** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	700.296,60	0,04
Passivo Financeiro	15.696.881,56	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,04** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um deficit financeiro de **R\$ 14.996.584,96**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	19.568.066,97	9,97
Passivo Permanente	1.962.024,54	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, existindo a quantia de **R\$ 9,97** de Ativo Permanente para cada **R\$ 1,00** de Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 192 a 194, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 16.190.347,76**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	117.021.007,03	72.049.380,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	100.830.659,27	71.802.193,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	16.190.347,76	247.186,98

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 195 e 196, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 34.347,83**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	23.042.655,47	6.185.674,49
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-10.608.307,64	-6.184.345,59
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-12.400.000,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	34.347,83	1.328,90

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 365 a 379, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 39.179,58**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 4.814.377,48**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	39.179,58
(-)	Passivo Circulante	4.814.377,48
=	Resultado	-4.775.197,90

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações às fls. 213 a 226, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, no valor de **R\$ 104.536,88**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **44,70%**, atingindo um aumento no valor de **R\$ 32.296,27**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado” à fl. 236. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 72.240,61**, que adicionado ao valor de **R\$ 326.386,07**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 294.089,80**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 104.536,88**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado” às fls. 380 a 385, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 244, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 4.681.888,09**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 1.385.447,51**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 246 a 265, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 194.868,91**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 386, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 1.190.578,60**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – **BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO**.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Alienados”, à fl. 387, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 388, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 389, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)” foi apresentado às fls. 390 a 400, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R\$ 47.170.641,48**, e o valor total executado de **R\$ 41.101.313,07**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)” foi apresentado à fl. 285, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não registra movimentação no exercício.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos)” foi apresentado à fl. 286, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que houve movimentação no valor de **R\$ 40.000,00**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos)” foi apresentado à fl. 287, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 288 a 289, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp às fls. 290 a 294, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 295, conforme disposto no art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” à fl. 296, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 11/2025/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas da **Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC**, contendo 416 páginas numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 403, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.

Felipe Muniz de Melo
Contador
CRC/SE – 006673/O

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5HRI-VC2N-XC88-RNLM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FELIPE MUNIZ DE MELO 26/04/2025 10:28:19 (Certificado Digital)